

ITEM XXIII  
DECLARAÇÃO DE  
DEVOLUÇÃO DE  
RECURSOS



## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Saúde

Rua João Pessoa, 59 – tel.: 2630-6240 e-mail: fms@saobernardo.sp.gov.br

---

### DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins, conforme Instrução Normativa nº 01/2020, que os recursos recebidos durante o exercício de 2023 foram aplicados nos termos previstos no Convênio nº 1041/2020, firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Saúde, que tem por objeto promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – pagamento de prestação de serviço do Contrato de Gestão n.º 002/2018, e o saldo do rendimento da aplicação financeira foi autorizado para o exercício seguinte, conforme Ofício DTD 104/2023, anexado no item VI desta prestação de contas.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2024

**DR. GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde